



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano XIII - Recife, quarta-feira, 03 de junho de 2026 - Nº 099

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

ESTADO REFORÇA PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DE APOIO DAS FORÇAS DE SEGURANÇA NO SÃO JOÃO

A Secretaria de Defesa Social (SDS) alerta os organizadores de eventos juninos que o prazo para solicitar reforço das forças de segurança durante os festejos de São João 2026 termina no próximo dia 14 de junho. O pedido deve ser realizado exclusivamente por meio da plataforma eletrônica SDS Eventos, disponível no endereço eventos.sds.pe.gov.br, respeitando a antecedência mínima de 15 dias em relação à data de início do evento. A medida é fundamental para que os

FOTO: SDS/DIVULGAÇÃO



órgãos operativos da SDS realizem a análise técnica e o planejamento operacional necessários para garantir a segurança do público.

“É muito importante que os organizadores façam a solicitação dentro do prazo estabelecido e observem a antecedência mínima de 15 dias. Esse planejamento prévio permite que as forças de segurança avaliem cada evento de forma adequada e adotem as medidas necessárias para garantir a tranquilidade dos festejos e a segurança da população”, destacou a gerente de Articulação e Segurança de Grandes Eventos da SDS, tenente-coronel Rafaela Veiga.

No momento da solicitação, os responsáveis devem informar dados como local, horário de funcionamento, estimativa de público, estruturas instaladas e identificação dos organizadores. Nos casos de eventos com trios elétricos, também é necessário informar o percurso previsto. A Operação São João 2026 está sendo realizada até o dia 29 de junho, contando com atuação integrada das forças de segurança e monitoramento por meio dos Centros Integrados de Comando e Controle instalados no Recife, no Agreste e no Sertão. Mais informações podem ser encontradas na Portaria no 2836 de 23 de abril de 2026, disponível no site da SDS/PE.

PEDIDOS *devem ser feitos na plataforma SDS Eventos com, no mínimo, 15 dias de antecedência*

vistorias das estruturas temporárias utilizadas nos eventos, como palcos, camarotes, tabladros e trios elétricos. Os pedidos de regularização e emissão do Atestado de Regularidade deverão ser realizados pelo site www.bombeiros.pe.gov.br. As vistorias poderão ser realizadas até 24 horas antes da utilização das estruturas. Em caso de irregularidades ou descumprimento das normas de segurança contra incêndio e pânico, os espaços poderão ser interditados, com responsabilização dos proprietários e organizadores.

BOMBEIROS – O Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco (CBMPE) é responsável pelas análises técnicas e

(Fonte: Diário Oficial do Estado nº 099, de 03JUN2026).

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 099 DE 03 DE JUNHO DE 2026

1.1 - Governo do Estado:

ATOS DO DIA 2 DE JUNHO DE 2026.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nº 3367 - PROMOVER em caráter precário, ao posto de **SEGUNDO-TENENTE PM** pelo critério de **ANTIGUIDADE**, do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), de acordo com os artigos 5º, 48 e 77 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, a Aspirante-a- Oficial PM **LARISSA LEITE DANTAS**, matrícula nº 129.980-8, após a conclusão do Estágio Probatório, em cumprimento a decisão judicial proferida no Agravo de Instrumento nº 0056204-90.2024.8.17.2001, com efeito retroativo a 29 de maio de 2026.

Nº 3368 - PROMOVER ao posto de **SEGUNDO-TENENTE PM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com os artigos 5º e 48 da Lei Complementar nº 470 de 21 de dezembro de 2021, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), o Aspirante-a-Oficial PM, **KELVIS JOSÉ DE FIGUEREDO OLIVEIRA**, matrícula nº 129982-4, com efeito retroativo a 29 de maio de 2026.

Nº 3369 - PROMOVER em caráter precário, ao posto de **SEGUNDO-TENENTE PM** pelo critério de **ANTIGUIDADE**, do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), de acordo com os artigos 5º, 48 e 77 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o Aspirante-a- Oficial PM **THIAGO FERNANDES UCHOA**, matrícula nº 130038-5, após a conclusão do Estágio Probatório, em cumprimento à decisão judicial proferida no Processo nº 0035734-38.2024.8.17.2001, com efeito retroativo a 29 de maio de 2026.

Nº 3370 - PROMOVER em caráter precário, ao posto de **SEGUNDO-TENENTE PM** pelo critério de **ANTIGUIDADE**, do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), de acordo com os artigos 5º, 48 e 77 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, a Aspirante a Oficial PM **VALERIA AZEVEDO DE DEUS**, matrícula nº 130037-7, após a conclusão do Estágio Probatório, em cumprimento a decisão judicial proferida no Processo nº 0015274-82.2024.8.17.9000, com efeito retroativo a 29 de maio de 2026.

Nº 3371 - PROMOVER em caráter precário, ao posto de **SEGUNDO-TENENTE PM** pelo critério de **ANTIGUIDADE**, do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), de acordo com os artigos 5º, 48 e 77, da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o Aspirante-a- Oficial PM **JORGE HÉLIO MONTEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 120153-0, após a conclusão do Estágio Probatório, em cumprimento a decisão judicial proferida no Processo nº 0026151-29.2024.8.17.2001, a partir de 05 de junho de 2026.

Nº 3372 - PROMOVER ao posto de **SEGUNDO-TENENTE PM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o artigos 5º e 48 da Lei Complementar nº 470 de 21 de dezembro de 2021, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), os Aspirantes-a-Oficial PM:

LEANDRO SILVA DE ARAUJO, matrícula nº 125190-2;

EDSON QUINTINO DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 129966-2;

JOSÉ BALBINO DE MELO NETO, matrícula nº 129964-6;

SAMUEL MARINHO DE ARAÚJO, matrícula nº 121533-7;

CLERISTON THIAGO DA SILVA PINTO, matrícula nº 124044-7;

ROMILO PRESLEY CORDEIRO DE SÁ, matrícula nº 112195-2;

PRISCILA RAQUEL TORRES CIPRIANO DA SILVA, matrícula nº 107463-6;

MARCUS VINÍCIUS SILVA ARAÚJO, matrícula nº 129947-6;

ALEXANDRO PEREIRA LEITE, matrícula nº 120099-2;

RAFAEL DE CARVALHO CAVALCANTI, matrícula nº 129962- 0;

DYMAS MATOS MARINHO, matrícula nº 125183-0;

JULLYANE ARAUJO LEANDRO BATISTA DA SILVA, matrícula nº 123764-0;

CÁSSIO OTÁVIO NERI DE ARAÚJO, matrícula nº 129960-3;

LEONARDO VIEIRA RAMOS, matrícula nº 129983-2;

WÉMERSON DE LIRA TEOTÔNIO, matrícula nº 129953-0;

JOSÉ IGOR FILINTRO RIBEIRO, matrícula nº 130029-6;

JONATAS PESSOA SOARES, matrícula nº 126135-5;

YUKAS WELLINGTON GONDIM DA SILVA, matrícula nº 106920-9;

JANISON MURILO COELHO, matrícula nº 129985-9;

MATHEUS FREIRE DE ARRUDA ROLIM, matrícula nº 123736-5;

ANA CAROLINA FELIX MONTEIRO, matrícula nº 129976-0;

JULIANA DA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 109530-7;

JOSÉ DIEGO BRAINER, matrícula nº 115624-1;

MATHEUS LIMA SANTOS, matrícula nº 120202-2;

PATRICK MUNIZ MARQUES, matrícula nº 120328-2;

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 112311-4;
JOSÉ CARLOS DORNELLES DA SILVA FIGUEREDO, matrícula nº 112284-3;
HUGO CAVALCANTI SEIXAS DE MELO, matrícula nº 130006-7;
EDINALDO INÁCIO DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 120008-9;
JOÃO PEDRO BARBOZA SILVA, matrícula nº 129944-1;
CINTHIA DE VASCONCELOS SILVA, matrícula nº 129991-3;
LARYSSA CASTRO ALVES, matrícula nº 130009-1;
RAMOM TALYSON DAS NEVES SOARES, matrícula nº 129993-0;
MARTINHO MATHEUS DA SILVA ROCHA, matrícula nº 121854-9;
MARCIO ULISSES DE SA HOLANDA, matrícula nº 129969-7;
RAFAEL ARAÚJO DOS SANTOS, matrícula nº 116257-8;
ARTHUR VINÍCIUS ALENCAR PRAXEDES, matrícula nº 130000-8;
EMILY SILVA DE MOURA, matrícula nº 129950-6;
JOAO OLIVEIRA DA SILVA NETO, matrícula nº 129999-9;
JOÃO VICTOR XAVIER GONÇALVES, matrícula nº 129945-0;
JOSÉ ANDRADE DOS REIS JÚNIOR, matrícula nº 129959-0;
PAULA DA SILVA RAMOS, matrícula nº 129967-0;
JOAO CLAUDIO ALVES LIMA DA SILVA, matrícula nº 129977-8;
CAROLINA BRITO CAVALCANTI, matrícula nº 126268-8;
JHONNATAN CORREIA DA SILVA SALES, matrícula nº 119922-6;
ROBERIVAN DE MELO FILHO, matrícula nº 129978-6;
GUSTAVO MELO DE LIMA, matrícula nº 112671-7;
LUCAS MENESES MUNIZ, matrícula nº 130025-3;
VINÍCIUS MATHEUS SILVESTRE BATISTA, matrícula nº 130003-2;
VITÓRIA RÉGIA MIRANDA DO NASCIMENTO, matrícula nº 129981- 6;
JUAN VICTOR OLIVEIRA ALVES, matrícula nº 130033-4;
CARLOS HENRIQUE DE MORAIS BARROS RODRIGUES, matrícula nº 129968-9;
DANRLEY LEONARDO DE SOUZA OLIVEIRA DE QUEIROGA, matrícula nº 130032-6;
LIVIA MARIA GRANGEIRO QUEIROZ, matrícula nº 129996-4;
ANDERSON LUIZ FERREIRA SALES, matrícula nº 129948-4;
SHEYLLA ALMEIDA BEZERRA DE ARRUDA, matrícula nº 123958-9;
ANDRÉ GUIMARÃES REIS, matrícula nº 129941-7;
DÉBORA CALIXTO CAVALCANTI, matrícula nº 129990-5;
RODOLFO BATISTA LIMA, matrícula nº 129952-2;
ANA LUCIA SOARES DA SILVA, matrícula nº 125209-7;
MARIAH LESSA MONTEIRO DE MELO, matrícula nº 129988-3;
DIEGO LIMA RODRIGUES, matrícula nº 129943-3;
VALDEMIR ALVES DE MEDEIROS NETO, matrícula nº 129955-7;
MARIA ISABEL OLIVEIRA SOARES DA SILVA, matrícula nº 130007-5;
SAUL BARBOSA DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 129949-2;
LUÍS PAULO DANTAS LOPES, matrícula nº 130028-8;
JOAO VICTOR MENDES DE ARAUJO, matrícula nº 130014-8;
LEANDRO FELIPE RAMOS DE SOUZA, matrícula nº 129946-8;
PEDRO HENRIQUE CARVALHO DAS NEVES, matrícula nº 129954-9;
ALDO VICTOR ALVES VENCESLAU, matrícula nº 130031-8;
WTEMBERG DANTAS CARTAXO NETO, matrícula nº 129940-9;
MARIA MICAELE ALVES LINS, matrícula nº 130026-1;
CÍCERO JEAN ALVES DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 129994- 8;
MARIA LUANA DE SOUZA LUCENA, matrícula nº 122092-6;
TIAGO ANDRÉ DA SILVA, matrícula nº 112952-0;
CLAUDIO ROBSON SILVA BRITO JUNIOR, matrícula nº 129963-8;
LETÍCIA ELLEN ADELINO ARAGÃO, matrícula nº 130030-0;
JOHN KENNEDY SOBRAL MACIEL FREIRE, matrícula nº 117398-7;
CARLOS EDUARDO DA SILVA, matrícula nº 130012-1;
LUCAS BELIZÁRIO DE PAIVA, matrícula nº 129970-0;
MARLUCE DA SILVA COSTA, matrícula nº 130011-3;
VINICIUS JOSE DA SILVA, matrícula nº 121801-8;
LARISSA SOUZA FEITOZA CAVALCANTE, matrícula nº 130023-7;
GEMILSON MENDES DA SILVA, matrícula nº 119971-4;
JOÃO MARCOS ARMSTRONG DE SOUSA, matrícula nº 115232-7;
CHRISTIAN VALLENTIM SILVA, matrícula nº 125365-4;
JOAO VICTOR DE MORAES SILVA, matrícula nº 130027-0;
BRUNO FLAVIO BRITO DE QUEIROZ, matrícula nº 129987-5;
MANUEL ANTUNES DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 129995-6;
LUIZ RODOLFO FELIX FERREIRA, matrícula nº 130039-3;
MATEUS JOSÉ LIMA ALVES, matrícula nº 129965-4;
JOSÉ EWERTON BEZERRA ALVES DUARTE, matrícula nº 129971-9;
BRUNO PEREIRA MARQUES DE MELO, matrícula nº 129974-3;
MARCOS MENDONÇA DA SILVA, matrícula nº 129951-4;

EDYNADES JÚLIO DA SILVA, matrícula nº 130034- 2;
 JÊNYSFER RAYANE RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 130013-0;
 JÚLIO KEVIN COELHO SILVA, matrícula nº 130010-5;
 ANDRE CARLOS DA ROCHA SILVA, matrícula nº 123846-9;
 BRUNA GABRIELLE COSTA DE MELO, matrícula nº 129957-3;
 GABRIEL DE ALMEIDA SOARES, matrícula nº 129942-5;
 LUCAS FREITAS DOS SANTOS, matrícula nº 130024-5;
 PAULO HENRIQUE FRANCISCO INACIO, matrícula nº 120027-5;
 ÍGOR RENATO DE OLIVEIRA ARAGÃO, matrícula nº 122258-9;
 RODRIGO LIMA DO NASCIMENTO, matrícula nº 119737-1;
 DIOGO BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 129973-5;
 JOÃO VITOR DE AZEVEDO FLORENCIO COLOMBO, matrícula nº 129992-1;
 MILLER JOSÉ BARRETO DE LIMA, matrícula nº 130017-2;
 LUCAS ANTONIO LIMA DE SOUZA, matrícula nº 129956-5;
 LENILDO NORONHA DA SILVA, matrícula nº 130005-9;
 LUCAS HENRIQUE ROCHA DA SILVA, matrícula nº 130036- 9;
 AMANDA ANTERO BARBOSA FELIX, matrícula nº 130001-6;
 JOSÉ CARLOS BRITO NUNES FILHO, matrícula nº 129998-0;
 ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 115912-7;
 CELIO CAVALCANTI AVELINO DE ANDRADE, matrícula nº 119839-4;
 ALLAN ALVES PINTO, matrícula nº 130008-3;
 THAIS CRYSTINA GONDIM DE ALMEIDA ALVES, matrícula nº 112860-4;
 ANA MANOELLA FELIX DA SILVA, matrícula nº 130019-9;
 DIEGO CRUZ DE LIMA, matrícula nº 113150-8;
 LUCAS EMANOEL SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 122764-5;
 LUCAS ALENCAR ARRARES COUTO, matrícula nº 126378-1;
 ROBERTO EDUARDO REIS DO NASCIMENTO, matrícula nº 130015-6;
 LIDIA SOARES DE ALMEIDA, matrícula nº 130018-0;
 VICTOR SAMPAIO LIMA, matrícula nº 129997-2;
 MATHEUS FERNANDES CHAGAS, matrícula nº 120736-9;
 ALLYSON LUIZ DOS ANJOS, matrícula nº 130016-4;
 VICTOR IGOR DA SILVA SOUSA, matrícula nº 130035-0;
 ALFREDO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 129961-1;
 JOELSON TÁSSIO CERQUEIRA SILVA, matrícula nº 129972-7;
 JONAS DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 129975-1;
 IZABELY FERNANDA SANTOS BRITO, matrícula nº 130002-4;
 LUCAS ALEKSANDER NUNES SANTOS, matrícula nº 129984-0;
 AMILÂNIA DELMONDES PEREIRA, matrícula nº 130021-0;
 PAULO VICTOR DOS SANTOS ALMEIDA, matrícula nº 130004-0;
 EVERTON COSTA DE LIMA, matrícula nº 120821-7;
 IVSON EDUARDO CARNEIRO FERREIRA, matrícula nº 124056-0;
 JANAILSON ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 129979-4;
 DEIVSON LOURENÇO SILVA, matrícula nº 109166-2;
 EDUARDO HENRIQUE ARAÚJO BELMONT, matrícula nº 130022-9; e
 CLAUDIONOR APARECIDO DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 120985-0, com efeito retroativo a 29 de maio de 2026.

ERRATA

No Ato nº 3200, de 25 de maio de 2026:

Onde se lê:..FLÁVIO OSÓRIO DOS SANTOS GOMES...

Leia-se:..FLÁVIO OZÓRIO DOS SANTOS GOMES...

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 099, de 03JUN2026).

1.2 - Secretaria de Administração:

PORTARIA CONJUNTA SAD/SEFAZ/SDS Nº 190 DO DIA 02 DE JUNHO DE 2026

A **Secretaria de Administração**, o **Secretário da Fazenda** e o **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhes conferem a legislação vigente, e considerando o disposto no § 2º do art. 3º do Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, com redação dada pelo Decreto nº 52.907, de 25 de maio de 2022, RESOLVEM:

Art. 1º Definir os valores a que farão jus, a título de diária, por dia trabalhado, sem restrição de Sábados, Domingos e Feriados, aos militares e servidores da Secretaria de Defesa Social (SDS), Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SEDUH), Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento (SRHS), Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Política sobre Drogas (SAS) e a Casa Militar (CAMIL) que estarão em serviço nas ações de resposta (ajuda humanitária e reestabelecimento), durante o período de Situação de Emergência do estado de Pernambuco, conforme Decreto nº 60.542, de 2 de maio de 2026.

BENEFICIÁRIO	VALOR (R\$)
1) CIVIS: ocupantes de cargo em comissão, funções gratificadas de chefia ou assessoramento e titulares de cargos que exijam nível superior. MILITARES: coronel, tenente-coronel, major, capitão, 1º/2º tenente, aspirante a oficial.	180,00

2) CIVIS: não incluídos no item 1. MILITARES: aluno oficial, subtenente, 1º/2º/3º sargento, cabo, soldado, alunos do CFOA, CAS e CFHP

180,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 02 de maio de 2026.
assinado eletronicamente

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária de Administração
assinado eletronicamente
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
Secretário da Fazenda
assinado eletronicamente
ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, **RESOLVE**:

Nº 1.874-Considerar autorizada a cessão à Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil, da servidora **Bianca Severino Luiz**, matrícula SGP nº 1349171/01, da Secretaria de Saúde, com ônus para o órgão de origem, a partir de 01.01.2023 até 31.12.2026.

Ana Maraíza de Sousa Silva
Secretária de Administração

O GERENTE GERAL DE CADASTRO, MOVIMENTAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1.000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto na Lei Complementar nº 396, de 30 de novembro de 2018, **RESOLVE**:

Nº 1.886-Autorizar o afastamento do servidor abaixo para participar do Curso de Formação de Profissional, referente ao concurso de Agente de Polícia Federal, da Polícia Federal - PF, a partir de 26/01/2026 a 08/05/2026, com opção pela remuneração da bolsa auxílio oferecida pelo referido curso de formação, nos termos da Nota técnica nº 668/2026, da SUJUP/SAD.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
3900000996.000030/2026-98	SAULO BARBOSA SOARES SANTOS LINS	3092690-01	SDS

WAGNER BENIGNO G. R. LYRA

Gerente Geral de Cadastro, Movimentação e Folha de Pagamento

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 099, de 03JUN2026).

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

1.4 – Procuradoria Geral do Estado:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

Sem alteração para SDS

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 3689 – A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

Excluir, do **Curso Oficinas Práticas Pedagógicas – Formação Docente, Turma 01**, na modalidade **Presencial**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 2040/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (58758884)**, a contar de **06 de abril de 2026**, com carga horária total de 50 horas-aula, sob a supervisão da Academia Bombeiro Militar dos Guararapes - ABMG, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados, em virtude de **não terem mais interesse em permanecer no referido curso** (3900000036.001444/2026-92):

CARGO	MAT.	NOME
-------	------	------

Agente de Perícia Criminal	389831-8	Alessandra Mischelly Ferreira Gomes Marinho
Escrivã de Polícia Civil	319963-0	Laura Tereza Nogueira Marinho
Agente de Polícia Civil	208318-3	Márcio Silva de Souza

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 3690 – A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE:**

Certificar, por terem concluído com aproveitamento, o **Curso Oficinas Práticas Pedagógicas – Formação Docente, Turma 01**, na modalidade **Presencial**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 2040/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (58758884)**, realizado no período de **06 a 10 de abril de 2026**, com carga horária total de 50 horas-aula, sob a supervisão da Academia Bombeiro Militar dos Guararapes - ABMG, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MAT.	NOME
01	Agente de Polícia Civil	385429-9	Cândida Maria Britto Alzaga
02	Cabo BM	718278-3	Carlos Roberto Cavalcanti de Lima Neto
03	Cabo PM	119710-0	Claubervan Lincow Silva
04	Perito Criminal	390926-3	Clécio José Carlos Maia
05	Agente de Medicina Legal	386728-5	Cláudio Campello de Souza
06	Agente de Polícia Civil	399598-4	Daryana da Silva Soares
07	Agente de Polícia Civil	220950-0	Fabiola Lima Cavalcanti
08	Perito Criminal	390925-5	Felipe Elan Barbosa e Silva
09	Agente de Medicina Legal	386950-4	José Luiz da Silva Porto
10	Perito Criminal	386707-2	José Tadeu Batista Ferreira Júnior
11	Agente de Perícia Criminal	386594-0	Juliana dos Santos Lima
12	3º Sargento BM	710292-5	Leilane Kátia Silva de Oliveira
13	Agente de Polícia Civil	2212846	Mônica Barbosa de Melo Duarte
14	Escrivã de Polícia Civil	351006-9	Nathalia Lizier da Silva Alves
15	Agente de Perícia Criminal	437697-8	Raquel Rodrigues de Almeida
16	Agente de Polícia Civil	339521-6	Sandra Aulisia Melo Mendes da Silva

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 3691 – A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE:**

Designar, para integrar o corpo docente do **CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE AGENTE DE MEDICINA LEGAL - 2025**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 1486/2025 – GEDUC/EGAPE/SAD (70384646)**, a contar de **12 de fevereiro de 2026**, com carga horária de 642 horas-aula, sob a supervisão da Escola Superior de Polícia Civil-ESPC, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Disciplina: Defesa Pessoal Aplicada às Operações de Polícia Judiciária- Carga horária: 28h/a			
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	SITUAÇÃO
AGENTE DE POLÍCIA PCPE	297.028-7	CLÁUDIO DIEGO ROCHA MARTINS PEREIRA	DESIGNAR
AGENTE DE POLÍCIA PCPE	220.887-3	GILBERTO TEYMUGIN BARBOSA CARDOSO	DESIGNAR

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 3692 – A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE:**

Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar - CFO BM, 2ª Entrada**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 2060/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (58910168)** a contar de **18 de maio de 2026**, com carga horária total de 1.838 horas-aula, sob a supervisão da Academia Bombeiros Militar dos Guararapes - ABMG, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, o servidor abaixo relacionado:

DISCIPLINA: MANOBRAS ACADÊMICAS II - Carga Horária: 30H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS
SGT BM	710241-0	JOSIVAL Alexandre da Silva Filho

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 3693 - A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

Certificar, por terem concluído com aproveitamento, o **Curso de Operador de Drone (COP-Drone), Turma 02**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 508/2026 - GEDUC/EGAPE/SAD (83232414)**, realizado no período de **25 a 29 de maio de 2026**, com carga horária total de 40 horas-aula, sob a supervisão da Escola de Inteligência de Pernambuco - ESINT-PE, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MAT	NOME
01	SGT PM	XXX532-X	NETO
02	TC PM	XXX713-X	FERREIRA
03	CB PM	XXX370-X	GOMES
04	SGT PM	XXX150-X	SILVA
05	SGT PM	XXX933-X	MARTINS
06	CB PM	XXX174-X	ALMEIDA
07	TEN PM	XXX842-X	OLIVEIRA
08	CB PM	XXX476-X	SOARES
09	CB PM	XXX752-X	BEZERRA
10	SD PM	XXX505-X	SILVA
11	SD PM	XXX227-X	SANTOS
12	CB PM	XXX340-X	GOMES
13	TEN PM	XXX732-X	BATISTA
14	TEN PM	XXX068-X	PORTELA
15	SGT PM	XXX611-X	SILVA
16	SGT PM	XXX184-X	FREIRE
17	SGT PM	XXX627-X	FERREIRA
18	SD PM	XXX967-X	VIEIRA
19	SD PM	XXX669-X	OLIVEIRA
20	CB PM	XXX935-X	SANTOS

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 3694 - A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

Excluir e Matricular, no **Curso Básico de Ferramentas de Análise de Vínculos I2 (CBFAV-I2), Turma única**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 2040/2024 - GEDUC/EGAPE/SAD (58758884)**, realizado de **25 a 29 de maio de 2026**, com carga horária total de **40 horas-aula**, sob a supervisão da Escola de Inteligência de Pernambuco - ESINT-PE, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

CARGO	MAT.	NOME	SITUAÇÃO
ESCRIVÁ PC	XXX952-X	PIMENTEL	EXCLUIR
POLICIAL PENAL	XXX3077/XX	BEZERRA	EXCLUIR
AGENTE PC	XXX368-X	TENÓRIO	MATRICULAR
POLICIAL PENAL	XXX48026/XX	JUNIOR	MATRICULAR

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 3695 - A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

I - Certificar, por terem concluído com aproveitamento, o **Curso Básico de Ferramentas de Análise de Vínculos I2 (CBFAV-I2), Turma única**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 2040/2024 - GEDUC/EGAPE/SAD (58758884)**, realizado no período de **25 a 29 de maio de 2026**, com carga horária total de **40 horas-aula**, sob a supervisão da Escola de Inteligência de Pernambuco - ESINT-PE, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MAT.	NOME
1	AGENTE PC	320054-0	CORREIA
2	SGT PM	107568-3	FREITAS
3	POLICIAL PENAL	18148026/01	JUNIOR
4	CB PM	116188-1	SILVA

5	TEN PM	126057-0	LIMA
6	CB PM	113407-8	RAFAEL
7	AGENTE PC	319852-9	NASCIMENTO
8	AGENTE PC	273368-4	TENÓRIO
9	ST PM	106563-7	ANDRADE
10	SGT PM	103643-2	FERREIRA
11	AGENTE PC	399577-1	ALVES
12	AGENTE PC	350564-2	COUTINHO
13	AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL	387613-6	CAVALCANTI
14	TEN PM	123699-7	ROCHA

II - Deixar de certificar, por não ter concluído com aproveitamento, o **Curso Básico de Ferramentas de Análise de Vínculos I2 (CBFAV-I2)**, Turma única, na modalidade **presencial**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 2040/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (58758884)**, realizado no período de **25 a 29 de maio de 2026**, com carga horária total de **40 horas-aula**, sob a supervisão da Escola de Inteligência de Pernambuco - ESINT-PE, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, o servidor abaixo relacionado:

Nº	CARGO	MAT.	NOME
1	PERITO CRIMINAL	387074-0	CAUÁS

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 3696 - A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinado com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE**:

Designar, para integrar o corpo docente do **CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE DELEGADO DE POLÍCIA**, na modalidade **presencial**, com carga horária total de 900 horas-aula, a contar de **25 de maio de 2026**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº A29/2026 – GEAFI/EGAPE/SAD (86842933)**, sob a supervisão da Escola Superior de Polícia Civil - ESPC, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: INVESTIGAÇÃO POLICIAL LATO SENSU - Carga Horária: 60 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
DELEGADA PCPE	191.763-3	SYLVANA TEIXEIRA LELLIS
DISCIPLINA: DIREITOS HUMANOS APLICADOS À ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA - Carga Horária: 20 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
ESCRIVÃ PCPE	350.825-0	JAMILLE NOVAES FERRAZ SULTANUM
DISCIPLINA: DIREITOS E DEVERES DO POLICIAL CIVIL NO ÂMBITO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - Carga Horária: 12 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
ESCRIVÃ PCPE	319.649-6	THAÍS MARIA AMORIM PINTO DE SOUSA
DISCIPLINA: ANÁLISE CRIMINAL E ESTATÍSTICA APLICADAS À SEGURANÇA PÚBLICA E À PCPE - Carga Horária: 20 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
DELEGADO PCPE	296.064-8	RAMON CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA
DISCIPLINA: CUMPRIMENTO DE CAUTELARES E CADEIA DE CUSTÓDIA - Carga Horária: 20 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
DELEGADO PCPE	296.064-8	RAMON CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA
DISCIPLINA: INVESTIGAÇÃO DE CRIME ORGANIZADO - Carga Horária: 12 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
DELEGADA PCPE	386.481-2	THAYNÁ BARBOSA FIORESI
DISCIPLINA: GENÉTICA FORENSE APLICADA À PCPE - Carga Horária: 08 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL	437.641-2	ISLA VANESSA GOMES ALVES BASTOS
DISCIPLINA: LIDERANÇA E HIERARQUIA - Carga Horária: 8 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
DELEGADO PCPE	436.538-0	ALMIR CESAR MOURA DE MATOS JÚNIOR

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL PULICADA NO DIA 30MAI2026

Nº 3682 - A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

I - CERTIFICAR, por terem concluído com aproveitamento, o **Curso de Formação e Habilitação de Praças Bombeiro Militar - CFHP BM, 2ª entrada**, realizado no período de **02 de Outubro de 2025 a 05 de junho de 2026**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 2139/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (59444956)**, com carga horária total de 1.248 horas-aula, sob a supervisão da Academia de Bombeiros Militar dos Guararapes - ABMG, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os candidatos abaixo relacionados (3900000036.003618/2025-71):

Nº	NOME COMPLETO	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	MENÇÃO
1	CATARINA GUEDES CALHEIROS	9,983	1º	E
2	JOSE FREIRE DA SILVA NETO	9,928	2º	E
3	DAVI DA COSTA SANTOS	9,923	3º	E
4	GEOVANE BATISTA DA SILVA	9,918	4º	E
5	STEFANY EMANUELLA RODRIGUES DOS SANTOS	9,915	5º	E
6	STEFANY VILELA GOMES	9,909	6º	E
7	CLAUDIO ANTONIO DE OLIVEIRA TORRES	9,908	7º	E
8	RHENAN VICTOR MEDEIROS DA SILVA	9,900	8º	E
9	ARMANDO MATHEUS COSTA DE OLIVEIRA	9,897	9º	E
10	GUILHERME JORGE CAMPOS DE QUEIROZ	9,892	10º	E
11	RODRIGO ATANASIO SILVA DE LIMA	9,882	11º	E
12	IGOR LEAL DE GUSMAO ASSIS COSTA	9,880	12º	E
13	JOSUE SOARES DA SILVA MACEDO	9,880	13º	E
14	ROBSON DA SILVA	9,876	14º	E
15	DANILO ALMEIDA DA MATTA RIBEIRO	9,874	15º	E
16	NATHALIA SILVA MATIAS	9,873	16º	E
17	ANDERSON FARIAS LIRA	9,868	17º	E
18	JOSE OLIVEIRA DANTAS	9,867	18º	E
19	CARLOS HENRIQUE LIMA DA SILVA	9,866	19º	E
20	MILENA FERRO WANDERLEY FERREIRA	9,864	20º	E
21	ISABELA CAROLYNE PESSOA SILVA	9,864	21º	E
22	JOAO PEDRO MARINHO NUNES	9,862	22º	E
23	WILLIAMS MOURA NERI DOS SANTOS	9,860	23º	E
24	EMERSON EVANGELISTA BARROS	9,857	24º	E
25	FILIPE DE SOUZA NASCIMENTO	9,852	25º	E
26	CAIO AMORIM MACEDO	9,852	26º	E
27	RODRIGO NEGROMONTE EVANGELISTA FILHO	9,851	27º	E
28	HYAGO MONTEIRO DE LEMOS	9,851	28º	E
29	PALOMA MOURA SANTOS	9,844	29º	E
30	THAMARA CARLA DOS SANTOS RODRIGUES	9,843	30º	E
31	AUGUSTO CARLOS DA SILVA JUNIOR	9,840	31º	E
32	RENAN FERREIRA DA SILVA	9,840	32º	E
33	MATHEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA	9,839	33º	E
34	FERNANDA BRANCO DE MOURA SILVA	9,838	34º	E
35	MEL KIMBERLY DE LIMA MEIRELES	9,838	35º	E
36	MANUELA HENRIQUE LOPES	9,837	36º	E
37	ALEF FILIPE CAVALCANTI SANTANA	9,836	37º	E
38	FRANCISCA DOS SANTOS BORGES	9,836	38º	E
39	KEROLAINE STHEFFANE DE SOUZA	9,835	39º	E
40	JONAS SANTOS FERREIRA	9,835	40º	E
41	JOSE WELLIGTON VANDERLEY DE SOUZA	9,834	41º	E
42	PLINIO TERCIO MEDEIROS DE AZEVEDO	9,833	42º	E
43	MARIA EDUARDA OLIVEIRA DA SILVA	9,833	43º	E
44	HEITOR PIRES CABRAL	9,829	44º	E
45	SARAH LUCIA SOBRAL GALDINO	9,829	45º	E
46	FELIPE DINOAH AGUIAR	9,829	46º	E
47	JULIO CESAR DA SILVA GOMES	9,827	47º	E
48	GABRIEL SOUTO MAIOR SILVA BARROS	9,824	48º	E
49	BRUNO SOUZA ROQUE SILVA	9,820	49º	E
50	CARLOS EDUARDO FEITOSA BEZERRA	9,819	50º	E
51	WILLYANE FLAVIA FERREIRA DE LIRA	9,818	51º	E
52	JULIA KALINE CARVALHO PEREIRA ARAUJO	9,816	52º	E
53	IGOR HENRIQUE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	9,814	53º	E
54	MANOEL BERNARDO DA SILVA JUNIOR	9,814	54º	E
55	NATHALIA DO NASCIMENTO SOUZA	9,813	55º	E
56	NICOLAS BORGES DE QUEIROZ	9,813	56º	E
57	TULIO GOMES FEITOSA OLIVEIRA	9,813	57º	E
58	MATHEUS TRINDADE BARROS	9,805	58º	E
59	JOSUE ALVES DA SILVA JUNIOR	9,805	59º	E
60	CAROLAYNE DA SILVA FRANCA	9,803	60º	E

61	RAFAELLA DE MELO SILVA ROSADO	9,802	61º	E
62	LUCAS HENRIQUE ARMINDO DA SILVA	9,801	62º	E
63	HELEM ESTER CAVALCANTI DE LIMA	9,795	63º	E
64	EDUARDO HENRIQUE PEREIRA SANTOS SILVA	9,795	64º	E
65	HELDER FILIPE MEDEIROS MIRANDA	9,795	65º	E
67	VICTOR ROBERTO NASCIMENTO BEZERRA	9,791	67º	E
68	DEILSON ANTONIO DO NASCIMENTO JUNIOR	9,790	68º	E
69	MAXIMUS LAZARO FERREIRA ALVES	9,790	69º	E
70	MATEUS FERREIRA DOS SANTOS	9,790	70º	E
71	LUIZ RAMOS DE SOUZA NETO	9,788	71º	E
72	VANESSA SILVA DE BARROS	9,788	72º	E
73	MARIA CLARA DA SILVA SIQUEIRA	9,788	73º	E
74	LUIZ FELIPE BARROS RODRIGUES	9,782	74º	E
75	TAYNAN PAULA DE ALMEIDA SANTOS	9,782	75º	E
76	ANDREYSON BATISTA VAZ	9,782	76º	E
77	MATHEUS HENRIQUE OLIVEIRA CAMPOS	9,780	77º	E
78	LUIZ EDUARDO MOREIRA LIMA	9,776	78º	E
79	IGOR SILVA DO CARMO	9,775	79º	E
80	VINICIUS FORTES BARBOSA	9,775	80º	E
81	THALYSSON JOSE SILVA DE MOURA	9,773	81º	E
82	FLAVIO HENRIQUE CURSINO DE ARAUJO LEITAO	9,768	82º	E
83	CAIO CESAR GONCALVES DE SA	9,763	83º	E
84	GUILHERME SANTOS SETUVAL REIS	9,761	84º	E
85	WESLEI MATHEUS COSTA NASCIMENTO	9,758	85º	E
86	VICTOR DA SILVA COSTA	9,758	86º	E
87	MARIA PATRICIA DA SILVA BAIMA	9,757	87º	E
88	JOABE OLIVEIRA DOS SANTOS	9,757	88º	E
89	ARTHUR VINICIUS FIGUEIRA LOPES	9,756	89º	E
90	NICOLAS DIAS TENORIO	9,754	90º	E
91	GABRIEL HENRIQUE SOBRINHO	9,753	91º	E
92	LUCAS SANTOS SOUZA	9,752	92º	E
93	THYAGO BENICIO DOS SANTOS SILVA	9,751	93º	E
94	JONAS DE ALBUQUERQUE VEIGA VIEIRA	9,751	94º	E
95	CAIO HENRIQUE DOS SANTOS RIBEIRO	9,751	95º	E
96	GABRIEL HENRIQUE LEITE DE MORAIS	9,750	96º	E
97	JOSE VICTOR HUGGO SAMPAIO DE MELO	9,750	97º	E
98	JOSE RICARDO SANTOS DE ALBUQUERQUE	9,748	98º	E
99	VITORIA MONISA BARBOSA DE ALMEIDA	9,747	99º	E
100	IVSON RODRIGUES FIGUEIRA LINS	9,744	100º	E
101	GABRIEL VINICIUS DOS SANTOS	9,743	101º	E
102	GABRIEL ROCHA OLIVEIRA ARGENTA	9,741	102º	E
103	RONALDY KAYNAN LEITE GOMES	9,740	103º	E
104	LUCAS FERREIRA DA SILVA	9,738	104º	E
105	WANDERLEY DIAS MENDES	9,737	105º	E
106	THAMIRES DE CASSIA CAMPOS DA SILVA	9,734	106º	E
107	SARA MARTINS DOS SANTOS	9,734	107º	E
108	ROBERTO PEREIRA DA SILVA NETO	9,733	108º	E
109	LUIZ FELIPE CAVALCANTI DE MEDEIROS	9,733	109º	E
110	MELQUISEDEQUE SILVA SOARES	9,732	110º	E
111	ANTHONY RAFAEL TELES PINTO	9,730	111º	E
112	IVSON SAMUEL DE MOURA SILVA	9,730	112º	E
113	MARCOS PAULO SILVA DOS SANTOS	9,729	113º	E
114	LUCAS ALEXANDRE DE OLIVEIRA DIAS	9,727	114º	E
115	GUSTAVO RIBEIRO DE LIMA	9,726	115º	E
116	SAMUEL IRAI ALVES DA SILVA	9,726	116º	E
117	JOSE CAIQUE DA SILVA	9,723	117º	E
118	MABEL KELLY DA SILVA SOARES	9,721	118º	E
119	FILIPE GOMES CORREIA	9,720	119º	E
120	RAMON VINICIUS MOURA DE BRITO SANTOS	9,719	120º	E
121	ARTHUR JOSE LOPES DA SILVA	9,718	121º	E
122	LUCAS ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	9,718	122º	E
123	HIAGO DOS SANTOS ANTUNES	9,716	123º	E
124	NELIO DE SOUZA CARNEVAL	9,713	124º	E
125	LUIZ LEANDRO SANTOS DA SILVA	9,713	125º	E
126	ANA BEATRIZ DE LIMA GALINDO	9,711	126º	E
127	VICTOR GABRIEL GRIGORIO DE MIRANDA	9,710	127º	E

128	PABLO RICHARD SOUZA DO NASCIMENTO	9,709	128º	E
129	PEDRO MIGUEL ALEIXO DE MEDEIROS	9,708	129º	E
130	KEVEN MATHEUS SILVA GALVAO	9,708	130º	E
131	YOANES BARBOSA DE ARAUJO	9,707	131º	E
132	WESLA MARIA DE HOLANDA	9,707	132º	E
133	LAZARO YURI VASCONCELOS MARTINS	9,707	133º	E
134	BRENDA RAYANE MONTEIRO BARBOSA	9,706	134º	E
135	FELIPE FERREIRA BRASIL	9,706	135º	E
136	HEITOR VICTOR DE MELO CHAVES	9,705	136º	E
137	JACIANE SOARES DE CARVALHO	9,705	137º	E
138	NEWMO KARLOS PHERNANDES WALENCA FILHO	9,701	138º	E
139	DEYVISON WILLAMES DE JESUS	9,701	139º	E
140	DAVID ERIK LIMA CORDEIRO	9,700	140º	E
141	RICARDO NUNES DE SOUZA	9,699	141º	E
142	JOAO PEDRO TAVARES PEREIRA	9,699	142º	E
143	ALAN ANTONIO HENRIQUE DE SOUZA	9,699	143º	E
144	VINICIUS DOS SANTOS TENORIO	9,698	144º	E
145	VINICIUS CORREIA DE SOUSA SANTOS	9,698	145º	E
146	YASMIM GABRIELLE PIMENTEL DE BRITO	9,697	146º	E
147	VINICIUS GABRIEL GAMA BARBOSA	9,696	147º	E
148	MICAEL DE LIMA ALVES	9,696	148º	E
149	GUILHERME DIAS DA SILVA	9,696	149º	E
150	ISMAEL SOUSA BRITO	9,696	150º	E
151	PEDRO HENRIQUE SANTOS DE ALMEIDA	9,694	151º	E
152	WILTON VINICIOS DE SOUSA CAVALCANTI	9,694	152º	E
153	CLAUDIO JEFFERSON ALEXANDRE DA SILVA	9,694	153º	E
154	THAMYRES TACIA DA SILVA DAMASCENO	9,693	154º	E
155	MIGUEL LEAL IDELFONSO	9,692	155º	E
156	JOSE WILLIAN VIEIRA DA SILVA	9,689	156º	E
157	VINICIUS HENRIQUE LOPES DA SILVA	9,688	157º	E
158	PEDRO SILVA DE BARROS	9,687	158º	E
159	ALEX SANDRO LEANDRO FILHO	9,685	159º	E
160	MARIA EDUARDA PONTES ALBUQUERQUE DINIZ	9,684	160º	E
161	NIEDSON DAMASCENO VALLE	9,684	161º	E
162	AKILAH FERNANDO DE SOUZA LIMA	9,683	162º	E
163	JANDERSON DA SILVA LIMA	9,682	163º	E
164	MATHEUS FABRICIO DA SILVA ALVES	9,681	164º	E
165	HEICTOR DE LIMA MELO	9,680	165º	E
166	VICTOR PACIFICO ALBUQUERQUE DE MELO MORAIS	9,680	166º	E
167	KAYNA XAVIER DA SILVA	9,679	167º	E
168	ERICK MARTINS GOMES VIEIRA	9,671	168º	E
169	JOSMAR JOSE DIAS NETO	9,670	169º	E
170	ANDERSON DIEGO CORDEIRO MARTINS	9,670	170º	E
171	ARTHUR VINICIUS SANTOS FONSECA	9,668	171º	E
172	GABRIEL COSTA FLEXA LEITE	9,667	172º	E
173	LUCAS ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA	9,667	173º	E
174	JACKSON DYEGO NASCIMENTO DA SILVA	9,666	174º	E
176	ANDERSON SENA DOS SANTOS	9,664	176º	E
177	VINICIUS ALEIXO DE AZEVEDO	9,663	177º	E
178	YAGO SAMUEL DE OLIVEIRA TORRES	9,662	178º	E
179	JOYCE SANTOS MENDES	9,660	179º	E
180	LUCAS PIMENTEL DE JESUS	9,658	180º	E
181	VINICIUS GABRIEL ARRAES DE SOUZA	9,658	181º	E
182	ANTONIO WAGNER DA SILVA MOTA	9,652	182º	E
183	AFONSO RESQUE DE BARROS BARBOSA	9,652	183º	E
184	PAULO VITOR GOMES PEREIRA	9,652	184º	E
185	CAIO DOUGLAS ROZENDO DE MENDONCA	9,651	185º	E
186	MARIA EDUARDA XAVIER DE LIMA	9,650	186º	E
187	DAYVSON NUNES DOS SANTOS	9,649	187º	E
188	JOAO VICTOR DA SILVA	9,647	188º	E
189	GABRIEL LEITE GARCIA	9,647	189º	E
190	VINICIUS AUGUSTO DO CARMO SANTOS FRANCA	9,646	190º	E
191	ALVARO MATHEUS ARAUJO DE ANDRADE	9,645	191º	E
192	EDUARDO LEITE NASCIMENTO MARTINS	9,645	192º	E
193	MARCOS FERNANDES CIPRIANO	9,645	193º	E
194	IGOR AUGUSTO DA SILVA MACEDO	9,639	194º	E

195	BRUNO GOMES DE SOUZA	9,636	195º	E
196	GABRIEL ARAUJO PACHECO BARBOSA	9,633	196º	E
197	CLEIBSON LUCAS RAMOS DA SILVA	9,628	197º	E
198	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS GOMES	9,627	198º	E
199	JOELSON BEZERRA DA SILVA	9,626	199º	E
200	EUDES CONSTANTINO DE OLIVEIRA	9,625	200º	E
201	ANTONIO VICTOR DE MACEDO SANTOS	9,624	201º	E
202	FELIPE BRITO DE SOUSA	9,623	202º	E
203	MATHEUS THOMAS SOUSA SILVA	9,618	203º	E
204	EVONALDO LUCAS DA SILVA TINE	9,618	204º	E
205	BRUNO MORAIS DE LIMA	9,617	205º	E
206	CAIQUE SILVA DE SOUSA	9,617	206º	E
207	JOAO PEDRO DA SILVA SANTOS	9,616	207º	E
208	MARCONE DE SOUZA MACENA	9,614	208º	E
209	GUSTAVO VINICIUS NASCIMENTO DA SILVA	9,612	209º	E
210	NATANAEL DA PENHA ALVES	9,610	210º	E
211	DIOGO VINICIUS SANTOS DE BRITO	9,609	211º	E
212	LUCAS LINS MACIEL	9,607	212º	E
213	JOSE GABRIEL LUCAS DONATO	9,604	213º	E
214	JOAO PAULO DE ARAUJO OLIVEIRA	9,603	214º	E
215	FILIPE CHAGAS ANDRADE FALCAO	9,600	215º	E
216	ARTUR CORREIA MENEZES	9,599	216º	E
217	YURIHAPATAY ALVES PIMENTEL	9,598	217º	E
218	GISELLE ANDRADE DA SILVA	9,598	218º	E
219	WELLYSSON TAFFAREL DO CARMO MELO	9,596	219º	E
220	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS AQUINO	9,596	220º	E
221	CAIQUE DOS SANTOS FREITAS	9,594	221º	E
222	DAVI SANTOS FERREIRA	9,594	222º	E
223	INOCENCIO JOSE MUNIZ NETO	9,593	223º	E
224	LUCAS MANUEL LAURENTINO BARBOZA	9,592	224º	E
225	FABIO BION OLIVEIRA	9,588	225º	E
226	PEDRO LUIZ CAVALCANTI DE LIMA	9,584	226º	E
227	SILMARA FERREIRA DE LIRA	9,584	227º	E
228	FABRICIO BARTOLOMEU DA SILVA REIS	9,581	228º	E
229	LEMUEL VALERIANO ALVES	9,581	229º	E
230	ANDERSON NASCIMENTO TAVARES	9,581	230º	E
231	ANDERSON TAVARES VIEIRA	9,580	231º	E
232	JULLYANY KATHARYNY CARDOSO TAVARES	9,578	232º	E
233	FABIO AUGUSTO DA SILVA	9,575	233º	E
234	LUIZ HENRIKY DOS SANTOS DE OLIVEIRA	9,573	234º	E
235	EDRIANO SOBREIRA MOREIRA FILHO	9,571	235º	E
236	RICARDO JOAO DA SILVA FILHO	9,571	236º	E
237	LUCAS RAFAEL ALCANTARA DA COSTA	9,569	237º	E
238	JOSE BARBOSA CABRAL JUNIOR	9,562	238º	E
239	RAONY GERONIMO SIMOES DE SIQUEIRA	9,558	239º	E
240	SAYMON MORAIS MUNIZ	9,556	240º	E
241	BRENA FERREIRA DA LUZ	9,555	241º	E
242	MATHEUS VINICIUS SILVA DE MELO	9,553	242º	E
243	MARCOS ANTONIO LAURENTINO CORDEIRO	9,553	243º	E
244	MARCELO FALCAO DE MOURA FILHO	9,552	244º	E
245	ELIUDE CICERA SILVA	9,551	245º	E
246	VINICIUS BARBOSA SILVA	9,549	246º	E
247	JULIA VITORIA DE ALMEIDA CISA	9,547	247º	E
248	RAIANY KELLY RAMOS LINS	9,546	248º	E
249	PEDRO WILLIAN NASCIMENTO FERREIRA	9,545	249º	E
250	LORENNIA REBEKA BATISTA DOS REIS	9,542	250º	E
251	MARIA GABRIELLY DOS SANTOS SILVA	9,540	251º	E
252	PAULO DE LIMA CLAUDINO	9,539	252º	E
253	MATHIAS LEONARDO DUQUE PORTO BEZERRA	9,538	253º	E
254	JOSE EZEQUIEL BARBOSA DOS SANTOS	9,537	254º	E
255	ADDONIS FERNANDO AYRES DA SILVA	9,535	255º	E
256	DENILSON ANTONIO SOARES MOREIRA DOS SANTOS	9,534	256º	E
257	ANDERSON ELIAS RIBEIRO	9,534	257º	E
258	JOHNNY STING DA SILVA	9,533	258º	E
259	THAYSE LYSLEI DE SOUZA LEAO	9,531	259º	E
260	LUCAS EMANUEL GUEIROS OLIVEIRA	9,530	260º	E

261	MICAIAS EMANOEL LUCENA MARQUES	9,529	261º	E
262	MYSAEL DE LIMA SIQUEIRA	9,526	262º	E
263	PEDRO MAGNO DA SILVA JUNIOR	9,525	263º	E
264	ELIVALDO DOS SANTOS JUNIOR	9,522	264º	E
265	ANGELO RODOLFO FERREIRA DE SOUSA BARBOSA	9,522	265º	E
266	WINICIUS FIGUEIROA CLEMENTINO MELO	9,516	266º	E
267	ADONIS BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR	9,514	267º	E
268	THIAGO GABRIEL SILVA DE MOURA	9,513	268º	E
269	JOAO VICTOR DE MELO MOTA	9,511	269º	E
270	THIAGO JOSE BARROS DOS SANTOS	9,507	270º	E
271	GABRIEL AUGUSTO SILVA RAMOS	9,504	271º	E
272	FELIPE DE OLIVEIRA	9,504	272º	E
273	ALEKYSANDRO AUGUSTO MENDES COUTINHO	9,494	273º	MB
274	JOAO MARCOS MIGUEL CANDIDO DA SILVA	9,487	274º	MB
275	IAGO PAULINO DE SOUSA	9,487	275º	MB
276	JOSE GENILSON FERREIRA DA SILVA	9,487	276º	MB
278	VINICIUS DOS SANTOS BARBOSA	9,481	278º	MB
279	EMMANUELLY MONTEIRO ARAUJO	9,478	279º	MB
280	KAIO CESAR CAVALCANTE DE ALMEIDA OLIVEIRA	9,477	280º	MB
281	RIAN NUNES SOARES	9,477	281º	MB
282	ALEFF RIBEIRO DA SILVA	9,461	282º	MB
283	VICTOR BARBOSA DE AZEVEDO	9,459	283º	MB
284	PEDRO AQUILA DE ARAUJO MARQUES	9,458	284º	MB
285	FRANCIELTON WIGOR DOS SANTOS	9,456	285º	MB
286	VICTOR RAYMOND DE OLIVEIRA BRET ALBUQUERQUE	9,455	286º	MB
287	RAYNARA DE ARAUJO SILVA	9,455	287º	MB
288	AIRTON FRANCISCO DA APRESENTACAO JUNIOR	9,450	288º	MB
289	SUEDJA SUENIA DE MELO	9,441	289º	MB
290	PAULO HENRIQUE DA SILVA CAVALCANTE	9,433	290º	MB
291	PEDRO HENRIQUE LIMA DE OLIVEIRA	9,431	291º	MB
292	FILIPE VITOR CORREIA GUIMARAES	9,425	292º	MB
293	KEVIN KAINAN PEREIRA PERUNIZ DE OLIVEIRA	9,416	293º	MB
294	WEMERSON SOBRAL TAVARES DA SILVA	9,411	294º	MB
295	REBECA MARCULINO CORDEIRO	9,398	295º	MB
296	LUAN GABRIEL RODRIGUES DE SOUZA	9,384	296º	MB
297	ERIK DA SILVA SOUZA	9,368	297º	MB
298	CAMILA APARECIDA FLORENCIO DE MOURA	9,365	298º	MB
299	GABRIEL SENA GOMES	9,359	299º	MB
300	WILLIAM SANTANA DA PAIXAO	9,355	300º	MB
301	HIRLANYLO RODRIGUES SOARES	9,353	301º	MB
302	JOSE FLAVIO BATISTA VILELA	9,333	302º	MB
303	MATHEUS OSEAS TENORIO CAVALCANTI	9,325	303º	MB
304	EDIPO LUIZ DE SOUSA	9,319	304º	MB
305	GABRIEL MACEDO SANTANA	9,309	305º	MB
306	MARINA DE QUEIROZ SILVA	9,298	306º	MB
307	TACIO ARAUJO DA SILVA	9,277	307º	MB
308	ANA VITORIA DUARTE BELFORT	9,261	308º	MB
309	JOSE WELLINGTON DA SILVA	9,252	309º	MB
310	WALISON RENNAN FLORENCIO	9,240	310º	MB
311	JOSE EVANDRO FEITOSA MENEZES JUNIOR	9,235	311º	MB
312	ALBERTO SEABRA DE SOUZA	9,231	312º	MB
313	GUSTAVO BRUNO BERNARDO RIBEIRO	9,181	313º	MB
314	ROGUIBSON AZEVEDO OLIVEIRA	9,181	314º	MB
315	JONATHAN DO VALE CORDEIRO	9,180	315º	MB
316	DANIEL RODRIGUES DE LIMA SOARES	9,180	316º	MB
317	JOSE BRENO SILVA DA COSTA	9,171	317º	MB
318	MAKSON MARQUES PEREIRA DA SILVA	9,104	318º	MB
319	DANIEL RICHARD JOSE RIBEIRO DO NASCIMENTO	9,042	319º	MB
320	JHENNIFER PAULA DOS SANTOS BENIGNO	9,038	320º	MB

II - CERTIFICAR, em atendimento a decisão judicial, e por terem concluído com aproveitamento, o **Curso de Formação e Habilitação de Praças Bombeiro Militar - CFHP BM, 2ª entrada**, realizado no período de **02 de Outubro de 2025 a 05 de junho de 2026**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 2139/2024 - GEDUC/EGAPE/SAD (59444956)**, com carga horária total de 1.248 horas-aula, sob a supervisão da Academia de Bombeiros Militar dos Guararapes - ABMG, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES/SDS, os candidatos abaixo relacionados (3900000036.003618/2025-71):

Nº	NOME COMPLETO	MÉDIA	CLASSIFI	MENÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
----	---------------	-------	----------	--------	-------------------

		FINAL	CAÇÃO		
1	VALMIR LUCAS LEONE MARIZ E SILVA	9,792	66º	E	0052719-82.2024.8.17.2001
2	OBEDE LIMA FERREIRA	9,666	175º	E	0077831-53.2024.8.17.2001
3	CARLOS DANIEL DA SILVA PINHEIRO	9,481	277º	MB	0052966-63.2024.8.17.2001

III - DEIXAR DE CERTIFICAR, por não terem concluído com aproveitamento, o **Curso de Formação e Habilitação de Praças Bombeiro Militar - CFHP BM, 2ª entrada**, realizado no período de **02 de Outubro de 2025 a 05 de junho de 2026**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 2139/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (59444956)**, com carga horária total de 1.248 horas-aula, sob a supervisão da Academia de Bombeiros Militar dos Guararapes - ABMG, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os candidatos abaixo relacionados (3900000036.003618/2025-71):

Nº	INSCRIÇÃO/PROCESSO JUDICIAL	NOME COMPLETO	PORTARIA DE EXCLUSÃO
1	3320030299	PEDRO HENRIQUE CORREIA DOS SANTOS LIMA	PORTARIA SEDS Nº 6141, PUBLICADA NO BGSDS 199 DE 25OUT2025 (75798277)
2	3320019759	JEFFERSON GOMES ARAUJO	PORTARIA SEDS Nº 6141, PUBLICADA NO BGSDS 199 DE 25OUT2025 (75798277)
3	3320000351	ELTON TULIO DE LIMA SILVA	PORTARIA SEDS Nº 6141, PUBLICADA NO BGSDS 199 DE 25OUT2025 (75798277)
4	3320035298	LUCAS LYRA COSTA	PORTARIA SEDS Nº 6141, PUBLICADA NO BGSDS 199 DE 25OUT2025 (75798277)
5	3320012276	LIVIA BEATRIZ BARROS FERREIRA	PORTARIA SEDS Nº 6141, PUBLICADA NO BGSDS 199 DE 25OUT2025 (75798277)
6	3320031215	STELLA CRYSTHINA FERREIRA DE CASTRO	PORTARIA SEDS Nº 6141, PUBLICADA NO BGSDS 199 DE 25OUT2025 (75798277)
7	3320014988	YARA PEDROSA BARRETO WANDERLEY	PORTARIA SEDS Nº 6141, PUBLICADA NO BGSDS 199 DE 25OUT2025 (75798277)
8	3320009630	BRENDON PABLO SANTOS PEREIRA	PORTARIA SEDS Nº 6141, PUBLICADA NO BGSDS 199 DE 25OUT2025 (75798277)
9	3320026841	MATEUS DA SILVA VASCONCELOS	PORTARIA SEDS Nº 6141, PUBLICADA NO BGSDS 199 DE 25OUT2025 (75798277)
10	3320034187	MATHEUS JOSE SILVA DE SANTANA	PORTARIA SEDS Nº 6141, PUBLICADA NO BGSDS 199 DE 25OUT2025 (75798277)
11	3320025490	LIAN MOREIRA DE BARROS	PORTARIA SEDS Nº 6141, PUBLICADA NO BGSDS 199 DE 25OUT2025 (75798277)
12	3320030509	KELVIN FIGUEREDO SANTOS	PORTARIA SEDS Nº 077, PUBLICADA NO BGSDS 005 DE 10JAN2026 (79618782)
13	3320035317	YANN STEFANNO FONSECA MACEDO	PORTARIA SEDS Nº 077, PUBLICADA NO BGSDS 005 DE 10JAN2026 (79618782)

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Secretária Executiva de Defesa Social

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO BGSDS 097 DE 30MAI2026)

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

PORTARIAS DO CORREGEDOR GERAL DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

PORTARIA COR.GER./SDS Nº 119/2026

SEI nº 3900001011.000419/2024-71

SIGPAD nº 2026.12.5.003881

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, I, "b" e "c", do Decreto Estadual 3.639/75; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, IV, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010, c/c art. 1º, I, da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3.642, de 18/06/2018; CONSIDERANDO o inteiro teor do SEI nº 3900001011.000419/2024-71, o teor do Encaminhamento (86512731), o Despacho Depcor. 834 (86559010) e o Despacho do Corregedor Geral Adjunto 835 (86559415), **RESOLVE: I – INSTAURAR** Conselho de Disciplina com fins de apurar conduta, sob o viés ético-disciplinar, imputada ao **SGT RRPM Mat. 31260-6 JOSE RONALDO DA SILVA**; **II – DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 5ª CPDPM, visando apurar conduta do militar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 27 de maio de 2026.

DANIEL SILVESTRE DE LIMA

Corregedor Geral da SDS

PORTARIA COR.GER./SDS Nº 120/2026

SEI nº 2024.4.5.000302

SIGPAD nº 2026.8.5.003883

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, III, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho do Depinsp/GTAC (52015431), o Encaminhamento (86693130), o Despacho Depcor 860 (86855136) e o Despacho do Corregedor Geral Adjunto 862 (86861441), todos inseridos no SEI nº 2024.4.5.000302, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar (SAD)**, nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor. Ger. SDS/PE, publicada no BGSDS nº 202, de 26OUT2017, com fins de apurar conduta, sob o viés disciplinar, imputada ao **CB REF PM Mat. 120330-4 FABIO JOSE FERNANDES LOPES FERREIRA**; **II – DESIGNAR** como encarregado o SGT PM Mat. 980404-8 Jose Jorge Monteiro da Silva, visando apurar a conduta do militar em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 27 de maio de 2026.

DANIEL SILVESTRE DE LIMA

Corregedor Geral da SDS

PORTARIA COR.GER./SDS Nº 121/2026

SEI nº 2023.4.5.004514

SIGPAD nº 2026.8.5.003806

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, III, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o teor da Nota Técnica e do Despacho do Depinsp/GTAC (52788048), o Encaminhamento (86378199), o Despacho Depcor 827 (86428816) o Despacho do Corregedor Geral Adjunto 828 (86428963), todos inseridos no SEI nº 2023.4.5.004514, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar (SAD)**, nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor. Ger. SDS/PE, publicada no BGSDS nº 202, de 26OUT2017, com fins de apurar conduta, sob o viés disciplinar, imputada ao **CB PM Mat. 115881-3 RONALDO XAVIER MILANEZ**; **II – DESIGNAR** como encarregado o SGT PM Mat. 980404-8 Jose Jorge Monteiro da Silva, visando apurar a conduta do militar em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 27 de maio de 2026.

DANIEL SILVESTRE DE LIMA

Corregedor Geral da SDS

PORTARIA COR.GER./SDS Nº 122/ 2026

SEI nº 2025.4.5.008231

SIGPAD nº 2026.12.5.003779

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, I, "b" e "c", do Decreto Estadual 3.639/75; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, IV, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010, c/c art. 1º, I, da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3.642, de 18/06/2018; CONSIDERANDO o inteiro teor do SEI nº 2025.4.5.008231, o teor do Encaminhamento e Despacho Depcor. (84986936) e o Despacho do Corregedor Geral Adjunto 712 (84986982), **RESOLVE: I – INSTAURAR** Conselho de Disciplina com fins de apurar conduta, sob o viés ético-disciplinar, imputada ao **SGT REF PM Mat. 102991-6 JOSE WAGNER DA SILVA**; **II – DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 1ª CPDPM, visando apurar conduta do militar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 27 de maio de 2026.

DANIEL SILVESTRE DE LIMA

Corregedor Geral da SDS

2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

2.7 – Guarda Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

PORTARIAS DO COMANDO-GERAL

Nº 469/DGP3, de 28 de maio de 2026. Licenciamento a Pedido. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, **resolve: 1 – LICENCIAR** a Pedido do serviço ativo da PMPE, a contar de 30ABR2026, com fulcro no art. 109, inc. I, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, o Sd PM Mat. 132143-9/DGP – Lucas Soares de Sousa, filho de Antonio Marcos Lima de Sousa e Lucivanda Soares de Sousa, em atendimento ao contido no requerimento impulsorador

87264334; **2 – DETERMINAR** que a DGP, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG nº 578/2002, publicada no SUNOR nº 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG nº 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR nº 047/2021; **3 – DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 87316971).

Nº 471/DGP3, de 28 de maio de 2026. Licenciamento a Pedido. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, **resolve: 1 – LICENCIAR** a Pedido do serviço ativo da PMPE, a contar de 29MAI2026, com fulcro no art. 109, inc. I, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, o Sd PM Mat. 126359-5/5º BPM – Lucas Nunes Dionisio, RG nº 62965 PMPE, filho de Cicero Dionisio e Ana Aldineide Nunes Dionisio, em atendimento ao contido no requerimento impulsor 87332838; **2 – DETERMINAR** que o Comandante do 5º BPM, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG nº 578/2002, publicada no SUNOR nº 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG nº 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR nº 047/2021; **3 – DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 87359203).

Nº 472/DGP3, de 28 de maio de 2026. Licenciamento a Pedido. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, **resolve: 1 – LICENCIAR** a Pedido do serviço ativo da PMPE, a contar de 29MAI2026, com fulcro no art. 109, inc. I, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, o Cb PM Mat. 115566-0/1ª CIPM – Samuel Souza Rocha, RG nº 56014 PMPE, filho de Arnaldo Bernardo Rocha e Maria Francisca de Souza, em atendimento ao contido no requerimento impulsor 87299824; **2 – DETERMINAR** que o Comandante da 1ª CIPM, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG nº 578/2002, publicada no SUNOR nº 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG nº 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR nº 047/2021; **3 – DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 87363193).

Nº 474/DGP4, de 29 de maio de 2026. Desligamento do Serviço Ativo. O COMANDANTE-GERAL, com base no art. 101, inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, **resolve DESLIGAR** do serviço ativo da PMPE, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração da nova graduação decorrente da **PROMOÇÃO REQUERIDA**, nos termos do art. 85, inc. I c/c art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74 - Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco, a contar de 30 de maio de 2026, os 1º Sargentos PM Mat. 980647-4 Carlos José Lima Veras, Mat. 950773-6 Antônio Cesar de Freitas e Mat. 950573-3 Fabio Fernandes Narciso. Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 87357011).

Nº 475/DGP4, de 29 de maio de 2026. Desligamento do Serviço Ativo. O COMANDANTE-GERAL, com base no art. 101, inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, **resolve DESLIGAR** do serviço ativo da PMPE, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração do novo posto decorrente da **PROMOÇÃO REQUERIDA**, nos termos do art. 85, inc. I c/c art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74 - Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco, a contar de 1º de junho de 2026, o Coronel PM Mat. 950680-2 Anderson Cleyton Garcia da Silva. Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 87357222).

Nº 476/DGP4, de 29 de maio de 2026. Desligamento do Serviço Ativo. O COMANDANTE-GERAL, com base no art. 101, inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, **resolve DESLIGAR** do serviço ativo da PMPE, após a percepção de dois meses consecutivos da Parcela Complementar de Nível Hierárquico - PCNH, nos termos do art. 85, inc II c/c art. 90, inc. XV da Lei nº 6.783/74 - Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco, a contar de 1º de junho de 2026, o Coronel PM Mat. 940235-7 Flávio José Espínola Moura. Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 87357318).

Nº 488/DGP3, de 1º de junho de 2026. Licenciamento a Pedido. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, **resolve: 1 – LICENCIAR** a Pedido do serviço ativo da PMPE, a contar de 29MAI2026, com fulcro no art. 109, inc. I, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, o Sd PM Mat. 129243-9/19º BPM – Fernando César de Araújo Neto, RG nº 65229 PMPE, filho de Fernando César de Araújo Júnior e Héstia Maria Colares de Alencar Araújo, em atendimento ao contido no requerimento impulsor 87387752; **2 – DETERMINAR** que o Comandante do 19º BPM, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG nº 578/2002, publicada no SUNOR nº 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG nº 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR nº 047/2021; **3 – DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 87524839).

Nº 489/DGP3, de 1º de junho de 2026. Licenciamento a Pedido. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, **resolve: 1 – LICENCIAR** a Pedido do serviço ativo da PMPE, a contar da data da publicação, com fulcro no art. 109, inc. I, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, o Cb PM Mat. 120250-2/1º BIEsp – Samuel Messias Santos de Azevedo, RG nº 59100 PMPE, filho de Manoel Messias de Azevedo e Sandra Maria Santos de Azevedo, em atendimento ao contido no requerimento impulsor 87229136; **2 – DETERMINAR** que o Comandante do 1º BIEsp, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG nº 578/2002, publicada no SUNOR nº 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG nº 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR nº 047/2021; **3 –**

DETERMINAR que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 87534066).

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 099, de 03JUN2026).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 42 / 2026 - CBMPE - DGP - DA, DE 01 de junho de 2026. EMENTA: DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante-Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 31 de maio de 2026, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração do novo posto decorrente da Promoção Requerida, nos termos do Art. 85, inc. I c/c Art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74, o Coronel BM, Mat. 940446-5, SALOMÃO PEREIRA DE QUEIROZ; e Art. 2º Determinar à DGP, à DVP e à DTIC que adotem as providências subsequentes. Eduardo ARARIPE Pacheco de Souza - Cel BM - Comandante-Geral

PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 43 / 2026 - CBMPE - DGP - DA, DE 01 de junho de 2026. EMENTA: DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante-Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 01 de junho de 2026, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração do novo posto decorrente da Promoção Requerida, nos termos do Art. 85, inc. I c/c Art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74, o Coronel BM, Mat. 798012-4, MARCELO SERAFIM DOS SANTOS; e Art. 2º Determinar à DGP, à DVP e à DTIC que adotem as providências subsequentes. Eduardo ARARIPE Pacheco de Souza - Cel BM - Comandante-Geral

PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 28 / 2026 - CBMPE - DGP - DDIR, DE 28 de maio de 2026. EMENTA: LICENCIAMENTO EX-OFFICIO. PROCESSO SEI Nº 3900000069.000785/2026-63 O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei Estadual nº 15.187, de 12DEZ13 e, considerando o previsto no art. 110 da Lei nº 6.783, de 16OUT74, **RESOLVE:** Art. 1º Licenciar do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, ex-officio, a contar de 20 de maio de 2026, conforme termo de posse 86936107, o SD BM Mat. 722169-0 Gabriel Fernando CRUZ DE LIMA/2ºGB, nascido em 13/08/1998, RG nº 2722xxx-5/CBMPE, CPF nº 121.xxx.xxx-60, haja vista ter sido nomeado para o cargo de Agente de Polícia Federal. Art. 2º Determinar ao CPPA que providencie o cancelamento dos vencimentos do licenciado, verificando se há dívidas a serem pagas ou valores a serem recebidos, elaborando planilha de cálculos e enviando à DF, bem como informar à Secretaria de Administração (SAD), via SADWEB. Art. 3º Determinar ao 2º GB que recolha a cédula de identidade do licenciado e a Carteira do SISMEPE dos dependentes, se houver, e remeta à DGP, assim como providencie o preenchimento e assinatura do Termo de Ciência, caso o militar possua arma de fogo, e remeta à DLog, bem como recolha fardamento e outros materiais da fazenda pública sob cautela do licenciado e remeta ao Clnt. Art. 4º Determinar à DGP para recepcionar e eliminar a identidade do licenciado e carteiras do SISMEPE dos dependentes, além de providenciar a exclusão e o bloqueio no referido sistema, assim como retirar o licenciado do pecúlio geral e incluí-lo em pecúlio de ex-militares do Estado de Pernambuco. Art. 5º Determinar à DTIC providências no sentido de excluir o acesso ao Sistema Eletrônico de Informações – SEI. Art. 6º Ao 2º GB para verificar se o militar possui arma de fogo registrada no sistema SIGMA, assim como informar aos órgãos competentes do desligamento do militar das fileiras do CBMPE. Eduardo ARARIPE Pacheco de Souza – Cel BM - Comandante-Geral

PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 44 / 2026 - CBMPE - DGP - DA, DE 01 de junho de 2026. EMENTA: DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante-Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 01 de junho de 2026, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração da nova graduação decorrente da Promoção Requerida, nos termos do Art. 85, inc. I c/c Art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74, o Subtenente BM, Mat. 798248-8, **OSCAR HENRIQUE OLIVEIRA NETO**; e Art. 2º Determinar à DGP, à DVP e à DTIC que adotem as providências subsequentes. Eduardo ARARIPE Pacheco de Souza - Cel BM - Comandante-Geral

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 099, de 03JUN2026).

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO CEHAB Nº 008/2026; Contrato Nº 117/2026; Contratada: **KAENA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 02.297.922/0001-38;** Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de uma delegacia da polícia civil no município do Recife, no Estado de Pernambuco; **Prazo de Vigência:** 10 meses, contados da data de sua assinatura; **Prazo de Execução:** 04 meses, contado a partir da emissão da OS; Valor

Total: R\$1.550.157,88; Elemento da Despesa: 4.4.90.51.Recife, 02/06/2026. **PAULO FERNANDO DE LIRA JÚNIOR**-Diretor Presidente.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº36/2023-GAB/SDS – **OBJETO: Prorrogação** do prazo de vigência, **com cláusula de resolução antecipada** (morte súbita) e **sem renovação de frota**, por mais **180 (cento e oitenta) dias**, correspondente ao período de **30/05/2026 a 25/11/2026**, do contrato em epígrafe; VALOR TOTAL: **R\$28.622.797,56**; EMPENHOS: **2026NE000696, 2026NE000697, 2026NE000698, 2026NE000699, 2026NE000700, 2026NE000701**; **CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A**, CNPJ nº 27.595.780/0001-16; **ORIGEM: PL Nº 0054.2022.CCPLÉVI.PE.0037.SAD. Recife/PE, 02JUN2026. ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS – Secretário de Defesa Social/SDS. (*)**

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

5º TERMO ADITIVO AO CONTRAT O Nº**57924974/2024-** GAB/SDS – **OBJETO: Acréscimo de 25% ao valor inicial atualizado do contrato**; VALOR: **R\$4.709.557,42**; EMPENHO: **2026NE000843**; **CONTRATADA: TAM-AVIACAO EXECUTIVA E TAXI AEREO S/A**, CNPJ nº **52.045.457/0008-92**; **ORIGEM: Proc. nº 0579.2024.AC62.PE.0264.SAD.DAG-SDS. Recife/PE, 02JUN2026. ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS – Secretário de Defesa Social/SDS. (*)**

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº030/2022-GAB/ SDS – **OBJETO: Prorrogação** do prazo de vigência por mais **12 (doze) meses**, correspondente ao período de **06/06/2026 a 05/06/2027**, **com reajuste**, do contrato em epígrafe; VALOR TOTAL: **R\$400.533,57**; EMPENHOS: **2026NE000859, 2026NE000860**; **CONTRATADA: TOGGI SERVICE LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI**, CNPJ nº 21.821.091/0001-04; **ORIGEM: PROC. Nº 0131.2021. CCPLÉIV.PE.0116.SAD.DAG-SDS. Recife/PE, 02JUN2026. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)**

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 099, de 03JUN2026).

6 – Repartições Particulares:

Sem alteração

7 – Poder Legislativo:

LEI Nº 19.245, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

Altera a Lei nº 12.525, de 30 de dezembro de 2003, que estabelece normas especiais relativas aos procedimentos de licitação e contratação na Administração Pública Estadual e altera a Lei nº 11.424, de 7 de janeiro de 1997, e dá outras providências, a fim de dispor sobre mecanismos de transparência em licitações e contratações.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do art. 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 12.525, de 30 de dezembro de 2003, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

“Art. 3º-A. É obrigatória a gravação em áudio e vídeo de todos os processos licitatórios realizados pela Administração Pública Estadual direta e indireta na modalidade presencial. (AC)

§ 1º A gravação abrangerá os procedimentos de abertura dos envelopes contendo a documentação relativa à habilitação dos concorrentes, à verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital, ao julgamento e classificação das propostas e ao julgamento de recursos, de acordo com os critérios constantes do edital. (AC)

§ 2º As gravações serão arquivadas e disponibilizadas em sítio eletrônico tão logo concluído o ato a que se referem.” (AC)

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários à sua efetiva aplicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 2 de junho do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

ÁLVARO PORTO

Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO DEPUTADO ROMERO SALES FILHO - PSD

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 099, de 03JUN2026 – Poder Legislativo).

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

8 - Elogio:

Sem alteração

9 - Disciplina:

Sem alteração